CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
04
SERVIDOR 6046
MAT.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 439/2015**

**AUTOR**: Leo Prates

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de uma Praça, com disponibilização de sinal de internet sem fio (WIFI), no Parque Silvio Leal, no bairro de Cajazeiras IV".

**RELATOR**: Vereador Paulo Magalhães

**PARECER**

O Presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Leo Prates, tem por objetivo sugerir ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o estudo de viabilidade para a construção de uma Praça, com disponibilização de sinal de internet sem fio (WIFI), no Parque Silvio Leal, no bairro de Cajazeiras IV.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 439/2015.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2015.

Vereador Paulo Magalhães
Relator